

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO DECRETO Nº 3047/2017 Data 30.10.17

Súmula. Exonera por Aposentadoria por Idade servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por aposentadoria por idade, a servidora efetiva, Senhora **Ladir Machado da Rosa**, ocupante do cargo de Cozinheiro, matrícula nº 2596-8/1, portadora da Cl/RG nº 2.265.290 SSP/PR e do CPF nº 019.343.649-32 e Benefício Previdenciário n° 41 – 181.600.854-8.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância

do cargo de Cozinheiro.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 31 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três

Barras do Paraná, em 30 de outubro de 20

Helio Kuerten Bruning

Prefeito

PUBLICADO EM

31 - Outub - 2917

Jornal Diánio Julia

Página 190

Edição 137.0

Ass. Responsável